



ESTADO DO PIAUÍ

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 02.940.265/0001-03

Home: [www.saojosedodivino.pi.leg.br](http://www.saojosedodivino.pi.leg.br)

### RESOLUÇÃO Nº 001/2022 de 10 de janeiro de 2022.

Aprova suplementação de verba orçamentária para o elemento de despesa 3.3.90.35 / P.A 2001, constante na lei 260/2021.

A PRESIDENTE da Câmara Municipal de São José do Divino-PI, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 31, § 4º do Regimento Interno, agindo *ad referendum* da Mesa Diretora.

### RESOLVE

Art. 1º Fica aprovada suplementação de verba orçamentária da Câmara Municipal de São José do Divino, para o elemento de despesa 3.3.90.35 (serviços de consultoria) / P.A 2001, constante na lei 260/2021, no valor de R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais), conforme segue abaixo:

| Anulação  | Proj. ativ | Valor        | Suplementação               |
|-----------|------------|--------------|-----------------------------|
| 3.3.90.30 | 2001       | R\$ 6.800,00 | 3.3.90.35 / P.A 2001        |
| 3.3.90.36 | 2001       | R\$ 3.000,00 |                             |
| 4.4.90.52 | 1001       | R\$ 3.800,00 |                             |
|           |            |              | <b>Total: R\$ 13.600,00</b> |

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São José do Divino, em 10 de janeiro de 2022.

  
Patrícia Carvalho de Cerqueira  
Presidente da Câmara Municipal